PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino

VARGEÃO/SC

PLANCON-EDU/COVID-19









Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina

2ª VERSÃO/FEVEREIRO 2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

Aldo Batista Neto

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação - Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

































COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Entidades observadoras:







PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE VARGEÃO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

VOLMIR FELIPE

PREFEITO MUNICIPAL

MAICON BERTÉ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALAN FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARMEN RAYMUNDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBROS DA EQUIPE:

Comitê Municipal:

Ana Paula Algayer (Defesa Civil)

Alan Felipe (Secretaria de Saúde)

Aline Dendena (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Dalva Michelon Sbruzzi (Rede Estadual de Ensino)

Eder Luiz Guiotto (Transporte Escolar)

Mariaelena Marini Ribeiro (Câmara de Vereadores)

Eliane Aparecida Rech Berté (Conselho Tutelar)

Franciele Piovezani (Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB)

Maicon Berté (Secretaria Municipal da Fazenda)

Isabela Guitto (Estudantes da Educação Básica)

Maridalva Colpani (Secretaria de Assistência Social)

Elen Regina Reolão (Trabalhadores da Educação)

Reges Costa (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)

Rita de Cássia Palla Barbieri (Comissões Escolares)

Simone Aparecida Daniel (Conselho Municipal de Educação)

Sônia de Moura Farina (Vigilância Sanitária)

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da

Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
 - e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países

melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar de Vargeão, segue o modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

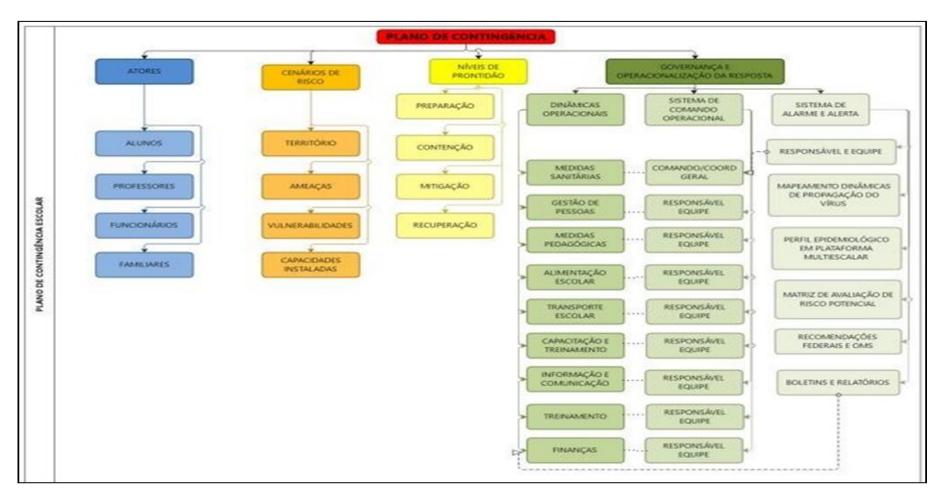


Fig. 1 – Mapa conceitual de Estrutura do Plano.

3. ATORES /POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Vargeão/SC, pertencentes a Região de Saúde de Xanxerê.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no Estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
 - Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
 - Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e póspandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Vargeão- SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2020, tem uma população estimada de 3.571 pessoas.

5.1.1 No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

Esfera	Creche	Educação Infantil	Ensino Fundamental – anos iniciais	Ensino Fundamental – Anos finais	Ensino Médio	EJA
Municipa	2	2	3	1	0	0
Estadual	0	0	0	1	1	1

5.1.2. No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Vargeão:

a) Número de Matrículas por Dependência Administrativa:

Municipal	Estadual
494 alunos	248 alunos

b) Número de Matrículas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

	Creche		Ensino Fund. Anos Iniciais	Ensino Fund. Anos Finais	Ensino Médio	EJA
Municipal	58	91	274	71	Х	X
Estadual	Х	Х	X	149	98	16

5.1.3. No que se refere ao número de Docentes da Educação Básica:

Total	Municipal	Estadual
57	36	21

5.1.4. No que se refere ao número de Docentes Em Grupo de Risco da Educação Básica:

Total	Municipal	Estadual
06	03	03

Para o enfrentamento do COVID-19 o município dispõe de 01 unidade básica de saúde e 01 Associação hospitalar.

5.2. AMEAÇA(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório1, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaca é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo:
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 PESQUISA COM PAIS/ RESPONSÁVEIS - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

5.3.1 PESQUISA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN - JANEIRO/2021.

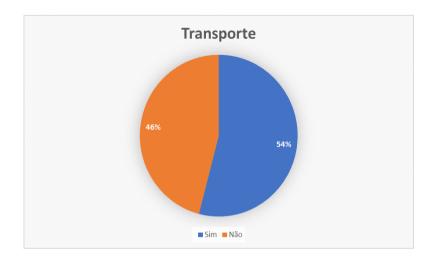
Total de alunos: 37

Total de respondentes: 37

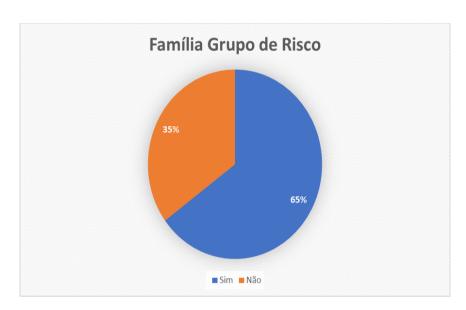
A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021?
 SIM: 21 NÃO: 16



2) Para evitar aglomeração e contaminação, qual meio de transporte seu filho fará uso? SIM: 20 NÃO: 17



3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco (gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas acima de 60 anos)? SIM: 24 NÃO: 13



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco? SIM: 11 NÃO: 26



5) Seu filho já foi diagnosticado com Covid-19?

SIM: 1 NÃO: 36



5.3.2 PESQUISA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI – JANEIRO/2021

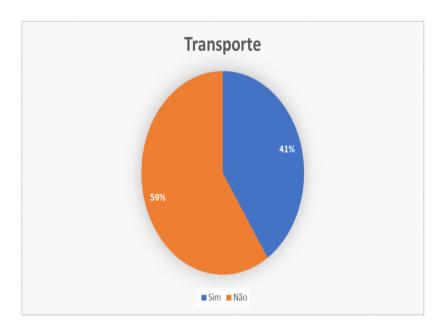
Total de alunos: 252

Total de respondentes: 252

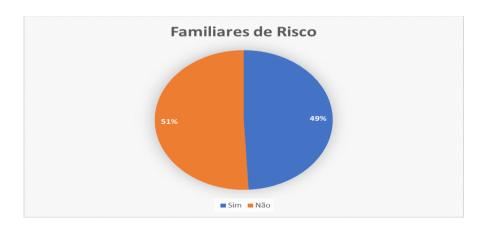
6) A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021? SIM: 167 NÃO: 85



7) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar? SIM: 102 NÃO: 150



8) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco (gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas acima de 60 anos)? SIM: 145 NÃO: 107



9) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco? SIM: 46 NÃO: 206



10) Seu filho já foi diagnosticado com Covid-19?

SIM: 8 NÃO: 244



5.3.3 PESQUISA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA I – JANEIRO/2021.

Total de alunos: 31

Total de respondentes: 31

1) A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021? SIM: 10 NÃO: 21



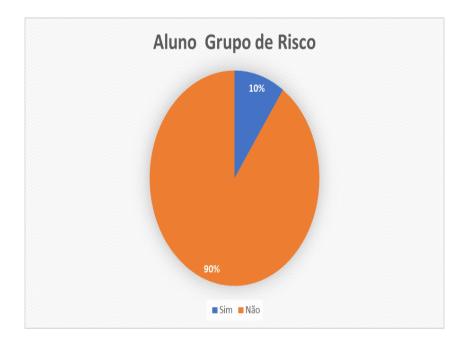
2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar? SIM: 0 NÃO: 31



3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco (gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas acima de 60 anos)? SIM: 13 NÃO: 18

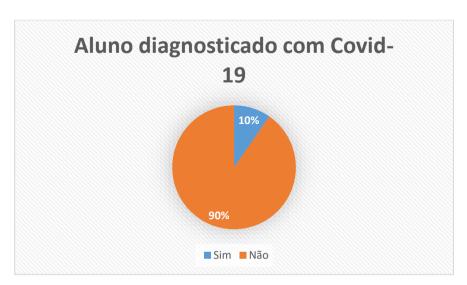


4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco? SIM: 28 NÃO: 3



5) Seu filho já foi diagnosticado com Covid-19?

SIM: 3 NÃO: 28

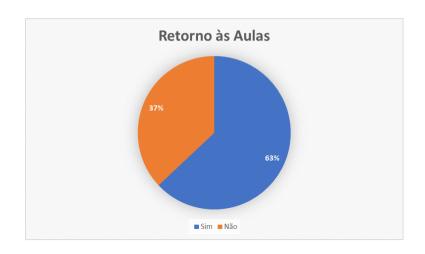


5.3.4 PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALENCAR – JANEIRO/2021.

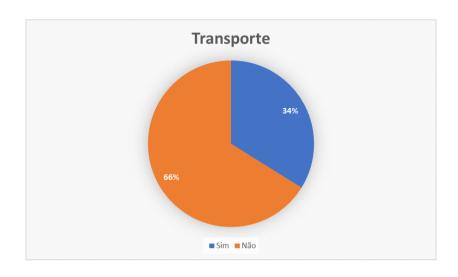
Total de alunos: 127

Total de respondentes: 127

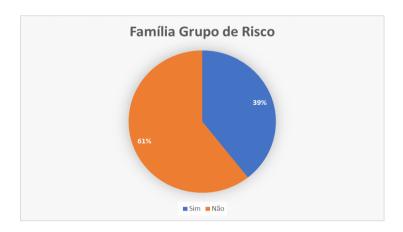
A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021?
 SIM: 80 NÃO: 47



2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar? SIM: 43 NÃO: 8



3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco (gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas acima de 60 anos)? SIM: 50 NÃO: 77



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco? SIM: 20 NÃO: 107



5) Seu filho já foi diagnosticado com Covid-19?

SIM: 2 NÃO: 125



5.3.5 - PESQUISA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA II – JANEIRO 2021.

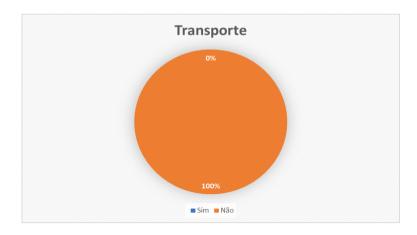
Total de alunos: 20

Total de respondentes: 20

1) A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021? SIM: 13 NÃO: 7



2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar? SIM:20 NÃO:0



3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco (gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas acima de 60 anos)? SIM:11 NÃO: 9



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco? SIM: 2 NÃO: 18



5) Seu filho já foi diagnosticado com Covid-19?

SIM: 1 NÃO: 19



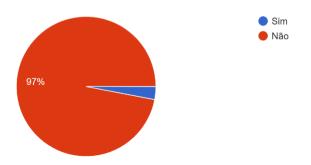
5.3.6 - PESQUISA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA KYRANA LACERDA – JANEIRO/2021.

Para evitar aglomeração e contaminação, qual meio de transporte seu filho fará uso? 199 respostas



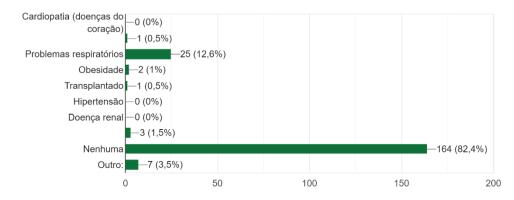
Seu filho já foi diagnosticado com a Covid-19?

199 respostas



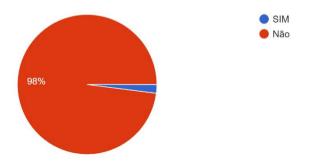
Seu filho apresenta alguma das seguintes condições?

199 respostas

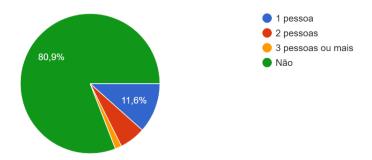


Na família, mora gestante?

199 respostas

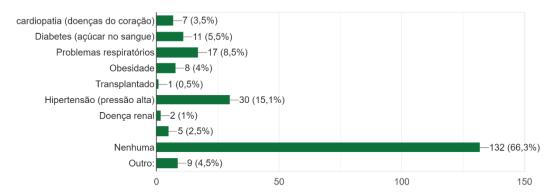


Na família, moram pessoas com idade acima de 60 anos? 199 respostas



Na familia, moram pessoas com idade abaixo de 60 anos, mas que apresenta alguma das sequintes condições:

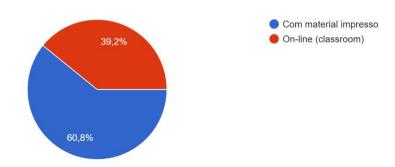
199 respostas



A família AUTORIZA o filho a frequentar às aulas presenciais, previstas para fevereiro de 2021? \star 198 respostas



Em relação a questão anterior, se for de forma remota o aluno fará : 171 respostas



5.4.VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencentes a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- I) Famílias e profissionais em situação de vulnerabilidade social que possam enfrentar dificuldades para compra de EPIs e compreensão do contexto de contaminação.
- m) Falta de equipe devidamente treinada no ambiente escolar para atendimento a alunos com sintomas relacionados ao Covid.
- n) Falta de treinamento para equipes que farão sanitização dos espaços escolares.
- o) Não realização da sanitização do transporte escolar entre as trocas de turno.
- p) Não informação ao SCO sobre alunos que tenham familiares contaminados com Covid-19.
- q) Falta de recursos financeiros para adequar os ambientes para recebimento dos alunos.
- r) Falta de testes na rede municipal de saúde para testagem de alunos e profissionais da rede de educação.
- s) Desrespeito às diretrizes sanitárias estabelecidas para o ambiente escolar.
- t) Falta de UTI Pediátricas, para atendimento de estudantes em caso de contaminação de crianças e jovens.

5.5.CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);

- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço e da infraestrutura público municipal, para o enfrentamento a COVID-19.
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- e) Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública da Doença Sarcov2 Covid19.
- f) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas.
- g) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas.
- h) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19.
- i) Melhoria progressiva das condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível.
- j) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares.
- k) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- I) Criação das Comissões Escolares.
- m) Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares.
- n) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares.
- o) Desenvolver Plano de Comunicação integrado.
- p) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.
- q) Criação do Núcleo de Educação Especial para atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.
- r) Disponibilizar nas entradas das escolas o manual de aferição de temperatura com possíveis orientações.
- s) Criação do grupo de grupo reflexivo para professores.
- t) Atendimento aos profissionais por Psicóloga Escolar.

Capacidades a instalar

- a) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo.
- b) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados no ambiente escolar.

6.NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	

RESPOSTA	Contenção (por vezes, Subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de	Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão
	Mitigação	1	

	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	aulas, fechamento de comércio,	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerarse consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas	

adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- 7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- 7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio:
- 7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

Acesse ao documento na íntegra.

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Acesse ao documento da íntegra.

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Acesse ao documento na íntegra

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Acesse ao documento na íntegra

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Acesse ao documento na íntegra

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Acesse ao documento na íntegra

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Acesse ao documento na íntegra

7.1.8 DAOP FINANÇAS

Acesse ao documento na íntegra

7.1. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Vargeão/SC, pertecente à Regional da Saúde de Xanxerê, adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional:

FLUXOGRAMA

COORDENADOR: CARMEN RAYMUNDI

MEDIDAS SANITÁRIAS: Sonia Farina / Suplente: Alan Felipe

GESTÃO DE PESSOAS: Mariaelena Marini Ribeiro/ Suplente: Elen Reolão

MEDIDAS PEDAGÓGICAS: Rita de Cássia Palla/ Suplente: Simone Aparecida Daniel

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Reges Costa/ Suplente: Izabela Guioto

TRANSPORTE ESCOLAR: Eder Luiz Guiotto/Suplente: Maridalva Colpani

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO: Dalva Michelon Sbruzzi / Suplente: Aline Dendena

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO: Francieli Piovezani / Suplente: Maicon Berté

FINANÇAS: Ana Paula Algayer/ Suplente: Eliane Rech Berté

Contato através dos telefones: 49 3434-0148 ou 30505500

Email: educacao@vargeao.sc.gov.br

sec.edu@vargeao.sc.gov.br

7.3. SISTEMA DE AL FRTA E AL ARME

- 7.3.1. O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:
 - a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
 - b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial:
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares:
 - c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.1.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS - VARGEÃO/SC

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 Portaria Conjunta SES/SED- nº 983 de 15 dezembro de 2020 Portaria Conjunta SES/SED- nº 163 de 16 fevereiro de 2021 DECRETO MUNICIPAL nº 017/de 16 de fevereiro de 2021 DECRETO MUNICIPAL nº 044/de 26 de fevereiro de 2021

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
					Auxiliar Serviços Gerais R\$ 1.238,25 Cozinheira R\$ 1.695,00
Caso o quadro de profissionais, por algum motivo não estiver completo no dia do retorno às atividades presenciais, as mesmas permanecerão no regime remoto até a composição completa da equipe.	Sec. De Educação	Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de Educação	Contratação em caráter temporário	Motorista R\$ 1.945,00 Professor R\$ 1.570,00 Agente Educacional R\$ 1.330,00
 Quando do retorno presencial, as modalidades de ensino ofertadas serão: a) 100 % presencial: aplicado nas escolas que dispuserem de salas com infraestrutura adequada para realizar o distanciamento de 1,5 metro exigido entre as carteiras dos alunos. b) Misto: funciona com a alternância dos grupos que frequentam a escola e dividido em dois momentos: o "Tempo Escola" e o "Tempo Casa". O "Tempo Escola" consiste no atendimento presencial na unidade escolar, com turmas subdivididas em grupos. Já as atividades pedagógicas que compõem o "Tempo Casa" podem ser realizadas com ou sem a mediação por tecnologias digitais. 	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Secretaria de Educação/ Comitê Municipal de Enfrentamento a Pandemia	Seguir protocolo contido no PLANCON	Impressão R\$ 0,10 - Transporte utilizado para entrega do material impresso

c) 100 % remoto (online) ou atividades impressas, para alunos que fazem parte do grupo de risco, convivem com pessoas pertencentes ao grupo de risco ou que os pais optarem por manter seus filhos em atividades remotas. Nesse caso, os responsáveis devem assinar um termo de compromisso informando o desejo de manter o estudante nesse modelo. Pode ser suspenso por desejo dos pais ou responsáveis, desde que a escola seja formalmente informada com sete dias de antecedência.					
Às escolas devem organizar a carga horária priorizando horários concentrados nas turmas (aulas-faixa), para evitar trocas de sala constantes. O aluno deve permanecer na sala e, a carteira deve ser marcada para que o estudante use sempre a mesma.	Unidade escolar	Durante a Vigência deste Plano	Diretores	-1 professor por turma - Aulas concentradas no mesmo dia -Adesivar as carteiras com nomes dos alunos	Impressão R\$0,10 a folha -plastificação R\$ 2,00 - fita adesiva – 4,00 a unidade
Atualizar contatos de emergência dos estudantes e/ou responsáveis, e dos profissionais, e mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Whatsapp/ Ligações/Cadastro	- Internet escola - custo telefônico - Impressões 0,10 a folha - folha A4
Reuniões por videoconferência ou na forma presencial, respeitando o distanciamento social de 1,5 metros e as regras sanitárias.	Sec. De Educação/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. Educação/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	- Internet escola

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações somente com cronograma de retirada, formaturas, workshops, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Unidade Escolar	- Cronograma de retirada online	- Internet escola
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/profes sores	- Seguir protocolo da portaria específica	Não há
As aulas presenciais de educação física devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	-Seguir normas sanitárias	Não há
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, mesmo na modalidade 100% online, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Produção de folders/ vídeos informativos pelo Whatsapp	R\$700,00 (tiragem mil unidades) -Internet escola

Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, a todos os estudantes, inclusive o público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Gestores e professores.	- Comunicados aos pais, Cartazes; Whatsapp -Sinalizar com cartazes; Reuniões virtuais.	-impressão — R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva — R\$4,00 -folha A4 -Plastificação
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, afixar cartazes com as mesmas normas em local visível de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Seguir normativas e orientações	-impressão — R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva — R\$4,00 -folha A4 -plastificação
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar em atas ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento/descumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	-Comunicar responsável	Livro Ata – R\$8,00 a unidade
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, no município e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, a continuidade das aulas, a adequação das mesmas, cancelando-as, se necessárias e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial	Sec. De Educação/ Sec. De Saúde/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. De Educação/ Sec. De Saúde/ Unidade Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para armazenamento das informações (Drive).	Pen drive - R\$ 35,00 a unidade

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:					
a) após o uso de transporte público;	Unidade escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão	- Banner -Faixas informativas	- Contratação Agente educacional R\$ 1300,00
b) ao chegar na unidade escolar;			Escolar	-Informativos online nos grupos de Whatsapp	(mensais) - Banner R\$45,00 o metro
c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores;				-Agente Educacional para monitorar e orientar, demonstrando quando	- Faixas R\$15,00 o metro
d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;				necessário.	
e) antes e após o uso do banheiro;					
f) antes de manipular alimentos;					
g) antes de tocar em utensílios higienizados;					
h) antes e após alimentar os estudantes;					
i) antes das refeições;					
j) antes e após cuidar de ferimentos;					
k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;					
l) após remover lixo e outros resíduos;					
m) após trocar de sapatos;					
n) antes e após o uso dos espaços coletivos;					
o) antes de iniciar e após uma nova atividade;					

Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool em gel e/ou 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antiséptico.	Unidade escolar	Permanente	Equipe gestora / Sec. De Saúde/Sec. Educação	Dispenser/álcool gel	Dispenser: R\$50,00 – a unidade Álcool Gel R\$ 15,00 Galão 5 litros R\$ R\$45,00 un
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de seis anos devem seguir as orientações da Portaria nº 163 de 16 fevereiro de 2021.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /Professores/Agentes educacionais	Reuniões online, panfletos, cartazes; - disponibilizar máscaras descartáveis;	- Panfletos R\$700,00 (1000 unidades) - máscaras R\$ 60,00 caixa com 50 un
Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Permanente	Sec. Educação/ Equipe Gestora	- Álcool gel 500ml com pumper	R\$14,00un
Servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões online, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	- Panfletos R\$700,00 (1000 unidades)
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Famílias	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00 -folder- 700,00 (1.000)

Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da "etiqueta da tosse".	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	-impressão — R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva — R\$4,00 -folder- 700,00 (1.000)
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. - Dispenser papel higienico - Dispenser papel toalha - lixeiras com pedal -saco de lixo - papel toalha interfolhado - papel higienico interfolhado - alcool gel 70 para higienizar as mãos - saco transparente	- dispenser com papel higiênico R\$ 50,00 a unidade (interfolhado); - dispenser de papel toalhas – R\$ 50,00 a unidade -lixeiras 50l com pedal – R\$ 180,00 a unidade -saco de lixo – R\$ 5,90 a unidade - papel toalha interfolhado R\$ 20,00 (1.000 folhas) - papel higiênico interfolhado R\$ 70,00 (10.000 unidades) - Alcool gel – galão 5 litros – R\$ 50,00 a unidade -saco transparente 0,30 uni.

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

ĺ	O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
	Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório de 1,5 metros e disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Cartaz Afixado	-impressão — R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva — R\$4,00 -folha A4 - plastificação
1	mplementar quando possível, sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Cones - Fita demarcatória - fita adesiva colorida - adesivos de chão	- adesivos de chão R\$ 6,00 un - Fita demarcatória R\$ 27,00 – a unidade - Cones – R\$ 25,00 a unidade - Fita adesiva demarcatória – R\$ 12,00 a unidade
c	Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que lisponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Placas sinalizadoras/demarcação - Definir portões;	- Placas sinalizadoras – R\$ 15,00 a unidade

Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe pedagógica	- Documentar através dos protocolos escolares.	Não há
Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe pedagógica/Comissã o Escolar	- Documentar através dos protocolos escolares.	- Adesivos: 5,00 uni -fita demarcação: 27,00 uni
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino. Nos casos necessários, devem ser agendados previamente, preservando as regras de distanciamento mínimo de 1,5 metros e respeitando o uso obrigatório de máscara e álcool em gel. Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram com os protocolos sanitários de higiênização nas dependências externas do estabelecimento de ensino, deve estar sinalizado no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Orientações	- Adesivos: 5,00 uni Fita de demarcação: 27,00 un
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Uso de Copos descartáveis; - Alunos levarem suas Garrafas individuais identificadas;	- Copos descartáveis: 2 caixas com 5.000 un por mês R\$200,00 -bebedouros R\$ 400,34
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes), previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,7ºC (trinta e sete vírgula sete) graus Celsius.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Agente educacional	Uso de termômetro digital	Termômetro - R\$260,00 cada unidade - Agente educacional: 1,500,00

Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,7º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarréia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. Saúde/ Equipe gestora/Agente educacional/famílias	Orientações/ Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos pais; -através de termo de responsabilidade;	Impressão R\$0,10 a unidade;
Nas creches estabelecer horários diferenciados no fluxo de entrada e saída de alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora	Orientações/ Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos pais; -através de termo de responsabilidade;	Impressão R\$ 0,10 a unidade.
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social para todos os estudantes, inclusive as crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Equipe pedagógica	Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos pais	Impressão R\$0,10 a unidade;
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes (se apresentarem sintomas procurar a unidade de saúde e seguir as orientações médicas com responsabilidade)	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Equipe pedagógica/Familiare s	Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos pais/ Termo de responsabilidade	Impressão R\$0,10 a unidade;
Dar ciência à toda equipe sobre a importância de estar vigilante quanto aos sintomas, sendo de responsabilidade comunicar o superior imediato, imediatamente	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Todos os trabalhadores da educação	Orientações	Não há
Nas creches a oferta de matrícula será somente em período parcial, sendo que, o transporte de crianças menores de 3 anos, será de responsabilidade da família.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. Educação/Equipe gestora/Equipe pedagógica	Edital de matrícula Orientações	Não há

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Respeitar o limite conforme capacidade máxima de pessoas em todos os ambiente: salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões online, orientações, cartazes informativos, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, cartazes orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	-adesivos de chão R\$ 6,00 un
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como brinquedos, canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há

Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, afixando cartazes informativos. Unidade Escolar Unidade Escolar Durante a vigência do Plano. Comissão Escolar Equipe Gestora/ Comissão Escolar panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar fol - pincel at 3,90 a u - fita ac R\$4
--

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas	Unidade Escolar	Diariamente	Profissionais dos Serviços Gerais	Fazer higienização	- Água Sanitária R\$ 2,83 L - Álcool 70% R\$ 5,85 L - Álcool gel R\$ 46,00 5L
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza. Orientação aos alunos quanto ao uso e limpeza de objetos pessoais: mochila, lápis, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. De Saúde/Vigilância Sanitária/ Profissionais Serviços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade. -Borifar álcool nos objetos.	- Borifador de álcool R\$ 10,00 - Álcool 70% R\$ 5,85 L

Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização de todos os ambientes, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Profissionais Serviços Gerais	desinfecção/ limpeza geral	- álcool 70% - (900ml – R\$9,00) - água sanitária – R\$8,00 (2 litros)
Higienizar, em cada turno, quantas vezes forem necessárias, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	desinfecção/ limpeza geral	Água Sanitária R\$ 2,83 L - Álcool 70% R\$ 5,85 L
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	- conforme Plancon escolar	Água Sanitária R\$ 2,83 L - Álcool 70% R\$ 5,85 L -Desinfetante 2L R\$ 5,60 -Detergente 1L R\$ 1,85

раре	ter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de el e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por nto) em formato de gel. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais	Disponibilizando: - Dispenser papel higienico - Dispenser papel toalha - lixeiras com pedal -saco de lixo - papel toalha interfolhado - papel higienico interfolhado - alcool gel 70 para higienizar as mãos	- dispenser com papel higiênico R\$ 50,00 a unidade (interfolhado; - dispenser de papel toalhas - R\$ 50,00 a unidade -lixeiras com 17l pedal - R\$ 38,00 a unidade -lixeiras com 50l pedal - R\$ 180,00 a unidade -saco de lixo - R\$ 5,90 a unidade - papel toalha interfolhado R\$ 20,00 (1.000 folhas) - papel higiênico interfolhado R\$ 70,00 (10.000 unidades
mo	ntificar com o nome de cada aluno, os carrinhos de bebês, de do que cada criança use o seu todo dia. Higienizar após cada o, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, cobertores, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	- identificar os objetos;	- Sabão em pó R\$ 18,00 (a unidade - Amaciante – R\$12,00 unidade - Água sanitária R\$ 2,83 unidade -Sacos plásticos Bobina R\$ 54,00

	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambiente comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	- Conforme Plancon Escolar	- Não há	
--	--	--------------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------	--

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os objetos de uso pessoal dos estudantes com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	- Álcool 70% R\$ 5,85 L
			Equipe Docente.		-borifador R\$ 10,00 un
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compativeis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	Fazer constante higienização	R\$450,00 - 4 caixas com 36 litros de alcool
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou mantendo os livros e materiais que não são utilizados em armários fechados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	- manter em sala de aula somente o necessário	Não há

Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução	Unidade Escolar	Durante a vigência do	Auxiliar de serviços	Manter em quarentena (Álcool 70% R\$ 5,85 L
por alunos, devem ser mantidos em quarentena (três dias) em		Plano.	gerais	três dias) em local arejado.	Borifador R\$ 10,00 un
local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três					
dias					

MEDIDAS DE PRO	TEÇÃO CONTRA A	A INFECÇÃO DE COVID-	19 EM TRABALHADOR	ES	
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles jalecos, máscaras, protetor facial, álcool em gel e quando necessário, luvas e toucas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec.Educação Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /	Formações presenciais e online Disponibilizar os EPIs	- Internet escola - Jalecos R\$ 98,00 - Máscaras R\$ 50,00 - Protetor facial R\$ 20,00 - Álcool em gel 500 ML R\$ 14,00 - Luvas cx R\$ 63,00 - Toucas pct R\$ 10,00
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras descartáveis ou de tecido durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas de 2 em 2 horas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Sec. Educação Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /Comissão Escolar	Usar máscaras descartáveis	Caixa máscaras descartáveis R\$ 60,00
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas. Os Centros de Educação Infantil e Creche não utilizarão os refeitórios, farão as refeições na sala de aula	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Nutricionista, merendeiras	Organização de horários Demarcar com um x os assentos para organizar os alunos.	Fita de demarcação R\$ 27,00 uni

Serventes e merendeiras bem como os auxiliares de serviços gerais deverão utilizar jalecos; máscaras; protetores faciais quando necessário; toucas e luvas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Sec. Educação Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar Serviços gerais	Distribuição de EPIs	- Jalecos — R\$ 98,00 a unidade - Luvas — R\$50,00 caixa com 100 pares - Máscaras — R\$ 90,00 com 50 unidades - Protetores faciais R\$20,00 a unidade
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compativeis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Monitorar com aferição de temperatura e observação.	Não há.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:						
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)	
Os profissionais e estudantes devem informar com brevidade o chefe imediado, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, buscar a unidade de saúde para tomar as medidas cabíveis	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Aluno/ Funcionários	Informar via diálogo, ligação ou watsap	Não há	
Selecionar profissionais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controlee proteção conforme protocolo escolar	Não há	

Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento (acolhimento) para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal, posteriomente entrar em contato com familiares para buscarem e levarem a unidade de saúde.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção conforme protocolo escolar	Não há
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) Se o estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico; todos os que estiveram em contato deverão ficar em isolamento, sendo que professor e alunos passarão para o regime remoto até elucidar o diagnóstico d) se mais casos surgirem, reunir o Comitê Intermunicipal e Secretaria da Saúde para em conjunto tomar as medidas necessárias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção conforme protocolo escolar	Auxiliar Serviços Gerais R\$ 1.238,25 Professor R\$ 1.570,00 Agente Educacional R\$ 1.330,00
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	- Plancon escolar	Impressão R\$ 0,10 un

Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Internet escolar
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Auxiliar de Serviços gerais	Conforme Plancon escolar	Água Sanitária R\$ 2,83 L - Álcool 70% R\$ 5,85 L
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, mais atualizado	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados	Não há.
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19. Tabela em Anexo.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Registros em planilha própria	Impressão R\$ 0,10 un
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	-Relatórios - Busca ativa	Impressão R\$ 0,10 un

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Agente educacional	Diálogo e orientação	Agente educacional R\$ 1.330,00
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Cronograma de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Não há.
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala e na mesma carteira, evitando troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica	Orientações, informativos	Internet escola
Quando possível, sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima de 1,50 m. entre si durante a movimentação	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Orientações, informativos online	-Internet escola -adesivos R\$ 5,00 -fitas demarcatórias R\$ 27,00
Os estudantes devem interagir preferencialmente com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Orientações, informativos	Internet escola

Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros	Não há
Estabelecer escalonamento dos intervalos das aulas, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Cronograma e orientação	Não há
Supervisionar a ocupação do pátio de modo que as crianças mantenham o distanciamento de, no mínimo, 1,5 metro entre si, caso contrário, as atividades no pátio serão SUSPENSAS.	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Monitorar	
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Conforme Plancon escolar	Não há
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfectados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente/ auxiliar de serviços gerais	Constante higienização	Alcool 70 % L R\$ 5,85
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Secretaria de Educação/Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Aquisição de equipamentos	-data show R\$ 2.600,00 -notebook R\$ 4.300,00 -tela com tripé R\$ 1.506,00 -som R\$ 280,00 -laser point R\$ 60,00
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Auxiliar de serviços gerais e Agente educacional	Higienização	Água Sanitária R\$ 2,83 L - Álcool 70% R\$ 5,85 L

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Equipe Docente.	Todos que trabalham nas unidades devem orientar e ajudar	- Agente Educacional R\$ 1.330,00
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente.	Seguiras orientações	Não há
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente.	Seguir as orientações	Não há

Na educação infantil e Creche a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ merendeira e auxiliares	Servir o lanche na sala de aula.	Não há.
Uso do parquinho com escalonamento e higienização após o uso de cada criança.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ docentes/auxiliares de serviços gerais e agentes educacionais	Escalonar horários para cada turma e fazer higienização.	-Álcool 70 R\$ 5,85 -Borifador R\$ 10,00 -Flanela R\$ 3,50
Sempre que possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente.	Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças.	Não há.

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente. Auxiliar de serviços gerais	Separação dos brinquedos permitidos para uso	Não há.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos	Unidade Escolar	Durante a Vigencia do Plano	Auxiliar de serviços gerais	Realizar higienização	Álcool 70% 1L R\$ 5,85 - Água sanitária 1L R\$ 2,83
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe GestoraEquipe Docente. Famílias	Orientação.	
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas e alimentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ cozinheira e auxiliar de serviços gerais	Orientação.	Não há
Colocar as roupas com sujidades visíveis em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Docente.	Empacotar as roupas.	-Água sanitária R\$ 2,83 -Saco plástico bobina R\$ 46,00
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Auxiliares de serviços gerais. Equipe Docente.	Garantir o distanciamento fazer higienização	Água sanitária R\$ 2,83 unidade -Álcool 70% R\$ 5,85

Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável, tecido ou impermeável e higienizável; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; g) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. h)recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe Docente. Auxiliares e serventes.	Definir locais, como e quando higienizar, orientar para o uso de EPIs, dispor cartazes.	- Jalecos com calça — R\$ 20,00 a unidade - Luvas — R\$50,00 caixa com 100 paresSacos plásticos Bobina R\$ 54,00 - Lixeiras com pedal 17 I -Impressões R\$ 0,10 un -Folhas R\$ 0,10 un -Plastificações R\$ 1,00 un
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Outros funcionários. Equipe Docente.	Supervisão atenta de todos os envolvidos.	Não há.

Crianças maiores de 06 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição. Os menores de 06 seguir o que estabelece a Portaria 163.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente.	Orientação e supervisão	Não há.
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente do regular e AEE/ segundo professor de turma/Profissionais de Apoio - Psicóloga.	Adaptação de atividades.	Não há.
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/	Contratar Agente educacional.	R\$ 1.330,00
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Orientação. Cartazes.	Impressão R\$ 0,10 un
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora// Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Demarcar espaços.	Fita demarcação: R\$ 27,00

Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de apoio	Conforme Plancon escolar	Não há
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e demais cuidados com todos os alunos da turma.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Profissionais de Apoio	Diálogo, orientação.	2º Professor R\$ 1.570,00

7.1.2. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de Educação e Gestores	- matrícula -busca ativa	Não há.
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de Educação e Gestores	Participação de Todos Neste Processo	Não há
Professores efetivos da Rede Munuicipal de Ensino irão acompanhar as turmas do ano de 2020 (salvo casos específicos, onde a SME fará a realocação), para garantir a efetividade da aprendizagem, devido á ruptura ocasionada pela COVID-19	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de Educação Gestores professores	Acompanhar as turmas do ano de 2020	Não há
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes, na perspectiva da educação inclusiva, considerarando as situações singulares, os perfis dos estudantes, as suas características biopsicossociais e faixas etárias.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica e Professores	Plano de ação Plataformas Digitais, Whatsapp	Internet da escola
Garantir o Atendimento Educacional Especializado e segundo professor aos alunos que necessitam (através de laudos) . Quando do ensino remoto receberão atividades adaptadas conforme avaliação com a equipe pedagógica, professores regentes, professores AEE e Equipe Técnica (Psicóloga, Fonouadióloga, Nutricionista) colhendo as perspectivas da família em relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, garantindo a continuidade das atividades.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Equipe Técnica e Pais Professores	Agendamento com as famílias e alunos com os profissionais citados. Criar grupo whatzap	Segundo professor R\$ 1570,00

Após a composição do tempo casa/ tempo escola, definir os grupos de forma que, os alunos sejam atendidos, preferencialmente por níveis de aprendizagem.	Unidades Escolar	Na modalidade de ensino presencial.	Gestores, equipe pedagógica e professores	Pesquisa / Consulta aos Pais Diagnóstico	Não há
---	---------------------	---	---	--	--------

Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente, por pertencerem a grupos de risco, coabitar com pessoas do grupo de risco ou por opção dos pais	Unidade escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais, grupos whatsapp e Atividades Impressas	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha - resma A4 – R\$ 60,00 a unidade
Caso não haja o retorno presencial garantir a educação integral dos alunos com necessidades especiais, adequando metodologias, adaptando o currículo, bem como os métodos de avaliação, para garantir a aprendizagem. a) Em relação ao ensino remoto ou atividades impressas, os alunos serão acompanhados pela professora responsável pelo AEE, cada um de acordo com sua especificidade, no sentido de dar suporte e adaptar as metodologias de ensino. b) Os alunos serão acompanhados semanalmente pelo Núcleo de Educação Especial, formado pela Professora de AEE, Psicóloga, Fonoaudióloga, Nutricionista e Coordenadora Pedagógica da unidade escolar, para atendimento de possíveis demandas e avaliações, adaptação de metodologias e intencionalidade pedagógica. c) O Núcleo de Educação Especial manterá contato direto com os pais ou responsáveis, no sentido de estreitar os vínculos entre família e escola, bem como, avaliar as demandas existentes.		Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Equipe Técnica e Pais	Plataformas Digitais, grupos whatsapp, chamadas de vídeos e Atividades Impressas	Não há
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Pedagógica	Manter os grupos de estudos; Material impresso Apostila	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha - resma A4 – R\$ 60,00 a unidade

Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Rede de Ensino	Durante a Vigência deste Plano	Sec.Educação / Rede Ensino / Comissão Escolar	Apostila Atividades remotas Atividades impressas	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha - resma A4 – R\$ 60,00 a unidade
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, telefonemas	Transporte Ligações Internet
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Reunião com os Pais Meios de Comunicação, Folders Explicativos	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha
Garantir apoio psicossocial aos estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de educação	- Psicóloga da escola -Sec. De saúde para familiares.	-Psicóloga escolar — R\$ 3.500,00
Os alunos que se encaixam ou convivem com pessoas do grupo de risco, devem permanecer na modalidade de ensino não presencial ou envio de atividades impressas.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Orientações Termo de compromisso	- Impressão R\$ 0,10 un
É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a apresentação de laudo médico ou relatório de avaliação diagnóstica, a fim de garantir precisão aos encaminhamentos pertinentes e necessários, e contratação de Segundo professor de turma	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Pais ou responsáveis	Apresentação de documentos comprobatórios	Não há

Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Sec. Educação / Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Sec. Educação e Equipe Gestora	-Vídeos informativos da SME -Sites oficiais -Redes sociais	Internet escola
Garantir o acolhimento como proposta pedagógica, planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar	Durante a vigência deste plano	Professores e Equipe Pedagógica	- devolutivas -relatórios descritivos	- Impressão R\$0,10 a folha
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Escolas	Durante a vigência deste plano	Equipe pedagógica e professores	- apoio pedagógico	Não há
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Equipe pedagógica/ professores	Uso da BNCC Currículo do território Catarinense	Não há
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Sec. De educação/ gestores	Aquisição de equipamentos Melhoria na velocidade da internet. Capacitação	Investimento de até 60.000,00
Priorizar o planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica Professores	Fomação continuada Parcerias com outras instituições.	Não há

Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Comunidade Escolar	Revisar o PPP, atualizar	Não há
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	CRAS/Conselho tutelar/ Equipe Gestora, professores Assistência Social	Sondagem Parceria com o Projeto Girassol/CRAS e assistência Social	Não há
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Durante a vigência deste plano	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica Outros profissionais	Orientações através Sec. De Saúde - PSE - Vídeos Informativos	Não há

7.1.3. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED- nº 983 de 15 dezembro de 2020 passa a ser obrigatório

ENSINO FUNDAMENTAL								
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)			
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros			
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Sec. De Educação/ Sec. Saúde	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros			
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens.	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	- Álcool 70% L R\$ 5,85 - Água Sanitária R\$ 2,83			

Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs), garantindo que os cabelos permaneçam presos, unhas curtas e sem adornos e uso de touca		Antes da retomada e durante as aulas	Secretaria de Educação e gestores	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e protetor facial, luvas, toucas e jalecos	- Jalecos — R\$ 98,00 a
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	- Jalecos R\$ 98,00 - Máscaras R\$ 50,00 - Protetor facial R\$ 20,00 - Álcool em gel 500 ML R\$ 14,00 - Luvas cx R\$ 63,00 - Toucas pct R\$ 10,00
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado, quando servido na sala de aula também garantir o distanciamento social.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	-Álcool 70% R\$ 5,85 -Água Sanitária R\$ 2,83 -Sabão R\$ 7,99

Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Alunos de séries iniciais podem usar o refeitório, desde que em ar livre e respeitando o distanciamento de 1,50 m.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção	Realizar lanches e refeições no refeitório	Não há necessidade de recursos financeiros
O sistema de autoserviço bufet será utilizado somente pela merendeira, para composição dos pratos e entrega aos alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Merendeira	designar funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros. Aviso nos grupos de Whatsapp	Internet escola
Os entregadores de mercardoria devem agendar anteriormente e realizar a entrega na porta da escola. Fica proibida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos	Não há necessidade de recursos financeiros

				alimentos				
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros			
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, papel filme ou laminado, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	-Potes Plástico un R\$ 19,90 -Plastico filme R\$ 7,85 -Papel aluminio R\$ 11,50 - Bandejas de madeira R\$ 60,00			
EDUCAÇÃO INFANTIL								
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Qualito casta (1 <u>12/</u>			
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Vigilancia sanitária	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros			

				produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes	
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	-Álcool 70% R\$ 5,85 -Água Sanitária R\$ 2,83 -Sabão R\$ 7,99
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) que deverão ser usados na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Sec. Educação	como máscaras descartáveis e protetor facial, luvas, toucas e	Jalecos R\$ 98,00 - Máscaras R\$ 50,00 - Protetor facial R\$ 20,00 - Álcool em gel 500 ML R\$ 14,00 - Luvas cx R\$ 63,00 - Toucas pct R\$ 10,00
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de	Não há necessidade de recursos financeiros

Fica expressamente proibida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção	Cartazes orientação	Impressão 0,10 un
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe cartazes	Impressão 0,10 un
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, papel fime ou laminado, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Potes Plástico un R\$ 19,90 -Plastico filme R\$ 7,85 -Papel aluminio R\$ 11,50 - Bandejas de madeira R\$ 60,00
Higiene de mamadeiras e chupetas, mantendo o uso individual e etiquetas com o nome do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10	-Álcool 70% R\$ 5,85 -Água Sanitária R\$ 2,83 -Sabão R\$ 7,99

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED - nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED- nº 983 de 15 dezembro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED- nº 163 de 16 fevereiro de 2021 passa a ser obrigatório

MEDIDAS GERAIS:

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:							
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)		
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:							
a) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé, somente utilizar caso necessário (manter em reserva)							
b) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;							
c) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores Transporte Escolar	Definir a demarcação no assento para o assento ficar vago	- Fita adesiva: R\$4,00 unidade		
d) A prioridade do transporte e ocupação dos assentos é dos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino, caso haja disponibilidade de vagas, será permitido o transporte de professores ou profissionais da educação, seguindo todos os protolos de higiene e segurança, os quais devem ajudar no cuidado com os alunos.							
e)Estudantes do mesmo grupo familiar podem dividir o assento (irmãos)							

Para o retorno das atividades presenciais do Transporte Escolar, as seguintes medidas devem ser adotadas: a) Até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha no mapa). b) Até 70% (setenta por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja no mapa), Risco Potencial ALTO (representado pela cor amarela) e Risco Potencial MODERADO (representado pela cor azul).	Transporte Escolar	Durante o período de Pandemia	Motoristas e monitores Transporte Escolar	Diante dos indíces de transmissibilidade reduzir ou aumentar o número de ocupantes	Não há
Todos os trabalhadores do transporte escolar, motoristas e agentes educacionais devem estar com as vacinações em dia, a fim de garantir a segurança pessoal e coletiva.	Transporte Escolar	Durante o período de Pandemia	Profissionais do Transporte Escolar	Unidade Básica de Saúde	Não há
Alunos da cidade, com residência inferior à 3 KM, as famílias serão responsáveis por levá-los à escola, pois não há tempo hábil para desinfecçãodo transporte escolar que chega do interior). Essa medida visa prevenir o risco de contaminação pelo covid-19.	Transporte Escolar	Durante o período de Pandemia	Família	Organização familiar	Não há
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Educação	Através de pesquisa mapear o número de alunos que retornam ao presencial	Não há
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores Transporte Escolar	Organização pelo monitor dos alunos	-Monitor ônibus R\$1.330,00/ mês

Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo/poeira), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	Abrir as janelas ao dar partida orientação	Sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	Orientações as familias pelo whatsapp, impresso.	Internet escola Impressão R\$0,10 cada
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	Demarcar o distanciamento com pintura no chão ou fita	-tinta – R\$25,00 - fita demarcatória: R\$ 4,00 unidade
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	-Secretaria de Educação -Motoristas e monitores do transporte escolar	-Reuniões -Durante o transporte	-Folder R\$ 300,00

Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	-O monitor e o motorista deverão realizar a higienização após cada viagem	- Água sanitária R\$ 8,00 unidade - Álcool 70% R\$9,00 (900ml)
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Sec. Educação	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	O monitor deverá orientar e distribuiro álcool para os alunos.	- Monitor ônibus R\$ 1,330 - Álcool 70% R\$ 5,85
Afixar no veículo cartazes com orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso obrigatório da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	- Fixar cartaz	Impressão R\$0,10
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	-Escola definir horários escalonados -Divulgar em grupos de whatsapp	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,7°C (trinta e sete vírgula sete graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Monitores do transporte escolar		Termômetro digital: R\$ 200,00 a unidade
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,7ºC (trinta e sete vírgula sete graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	- Orientar a família a procurar a Unidade Básica de Saúde Informar a escola diariamente	Sem custo

Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	Documentos informando quem são as crianças	Impressão R\$ 0,10 un
Todos os profissionais do transporte escolar terão uma lista com os contatos atualizados dos responsáveis e do responsável da escola, para que seja informada qualquer demanda referente ao estado de saúde dos alunos, bem como, avisar os respectivos responsáveis.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	Lista de contato atualizada	Impressão R\$ 0,10 un
Caso o motorista ou monitor apresentar sintomas, serão afastados das funções, bem como será suspensa a linha do transporte, e os alunos passarão para o ensino remoto ou atividades impressas	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motoristas e monitores do transporte escolar	-Suspensão imediata dos serviços prestados do transporte - Aviso aos familiares quanto a ocorrencia e medidas	- Telefone -Whatsapp

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:									
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)				
Estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 163, de 16 de fevereiro de 2021.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Reuniões de Pais Orientar aos pais que os	Não há				
Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,70C (trinta e sete vírgula sete graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motorista do transporte e monitor	Aferir temperatura	Termometros R\$ 200,00 un				
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,7oC (trinta e sete vírgula sete graus Celsius) ou superior durante o trajeto.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motorista do transporte e monitor	Relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências	Não há				

Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Não há
---	-----------------------	----------------------------------	-----------------	---	--------

MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial: a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária		-Protetor face shield R\$10,00 un -Álcool 70% R\$ 5,85
 b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e o monitor o uso da face shield, simultaneamente; c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos 					

PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTES DIRETRIZES ADICIONAIS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motorista e monitor do transporte escolar	Ter lista com as informações	Impressão R\$ 0,10un
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Motorista e monitor do transporte escolar	Orientação verbal	Não há

7.1.4. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS

Medidas iniciais de prevenção Por que? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais com foco nas medidas sanitárias	Unidade escolar	Durante período da pandemia	Profissionais da saude/Comissão escolar	Formação, orientação sobre os protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Não há
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares, através de simulado e treinamento.	Unidade escolar	Durante período da pandemia	Comissões Escolares/ Nutricionista	Formação online/ou presencial respeitando o distanciamento social	Não há
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	Durante período da pandemia	SAÚDE	Deixar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19	- Cartazes- impressão R\$ 0,10 -Panfletos R\$ 700,00

MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escolar	Pré-retorno e durante todo o período de pandemia	Gestores/Setor de RH Sec. Saúde	-Levantamento de atestados médicos; e documentos autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem o grupo de risco. - Classificação dos profissionais por grupos (trabalho remoto e presencial) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena). - Monitoramento diário/semanal	Impressão R\$ 0,10 un
Monitoramento continuo de profissionais.	Unidade Escolar	Durante todo o período de pandemia	Gestores/Agente Educacional	Destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. -Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,7 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).	Agente educacional R\$ 1.330,00 mensais

Estratégias para ações de Un emergência	Unidade escolar			Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar deverá ser levado a sala de acolhimento, posteriormente encaminhar para a Unidade de Saúde do município (centro de triagem).	
		Durante todo o	Comissões Escolares	Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança.	- Ligações
		período de pandemia		Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias.	-Whatsapp -Internet
				Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.	
Dispor de Sala de Acolhimento	Unidade Escolar	Durante todo o período de pandemia	Gestores	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Não há
Notificação de sintomas	Unidade Escolar	Durante todo o período de pandemia	Diretora da Escola	Planilha de monitoramento, com descrição pontual dos acontecimentos (Em anexo).	Impressão R\$ 0,10 un

MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cronograma semanal dos alunos que realizarão atividades presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Dispor cronograma semanal de alunos, organizado por nome; turma e turno, datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Impressão R\$ 0,10 uni
Controle e monitoramento de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Agente Educacional	Verificar e estabelecer o controle diariamente de entrada por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Impressão R\$ 0,10 uni
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Internet

Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes	-Internet -Telefone
Planejamento de Fluxos de ambientes durantes as atividades escolares	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Álcool 70% R\$ 5,85 -Água Sanitária R\$ 2,83 -Sabão R\$ 7,99

APOIO PSICOSSOCIAL

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial		Durante a pandemia	Psicológa escolar	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e <i>webinarios</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Internet

Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Gestores	Promover espaços de escuta para docentes, alunos e toda a comunidade educativa, quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do Município.	Não há
Participar dos encaminhamentos do processo ensino- aprendizagem, que envolve aspectos psicológicos, cognitivos, sociais e pedagógicos.	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Docentes e Coordenação Pedagógica	-Alinhar junto aos docentes e coordenação pedagógica a inclusão das Habilidades e Competências Socioemocionais nas propostas pedagógicas -Garantir o acolhimento como proposta pedagógica efetiva durante as aulas online e presencial.	- Internet -Impressão
Desenvolver grupos de trabalhos com alunos, famílias e comunidade educativa para mediar soluções emergentes do contexto da pandemia.	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Gestoras Escolares, Famílias, docentes e comunidade educativa.	 - Auxiliar a atividade docente na adaptação didático-pedagógica para as novas demandas. - Mapear dificuldades de professores na elaboração das aulas. - Fortalecer os vínculos da equipe pedagógica, incentivando a troca de experiências e investindo em uma comunicação assertiva. - Fomentar o trabalho docente a partir do mapeamento das dificuldades emocionais, sociais ou pedagógicas detectadas nos estudantes em relação ao período de isolamento, como forma de potencializar a comunicação estudante/docente. - Promover o diálogo com os/as docentes sobre demandas familiares que influenciam no processo ensino-aprendizagem, sempre atendendo aos procedimentos que preservem sigilo profissional. 	Não há
Fortalecer a parceria entre escola e família, no intuito de estreitar os vínculos e oferecer suporte nas vivências das famílias diante das experiências afetivas geradas na conjuntura atual.	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Famílias, Docentes e Gestoras Escolares	 - Acolher os diferentes sentimentos e posicionamentos das famílias, tranquilizá-las diante das dificuldades enfrentadas na educação nesse momento de distanciamento da escola. - Auxiliar pais e estudantes na continuidade do processo ensino aprendizagem através de grupos em redes sociais, gravações de vídeos e lives/ webnar nas mídias sociais. - Orientar as famílias sobre as possibilidades de manejo da ansiedade, estresse e apatia do aluno; 	Não há

Garantir a efetivação do trabalho em Rede, visando a Educação Integral e a promoção dos Direitos Humanos.	Unidade Escolar	Durante a pandemia	Famílias, Gestores Escolares e Rede de Proteção	-Manter articulação com a rede socioassistencial de proteção a crianças e adolescentes como: Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no intuito de garantir a integridade física e psíquica desses sujeitos em desenvolvimento, que no contexto da pandemia têm seus cotidianos alterados e tornam-se vulneráveis às violências.	- Panfletos R\$ 700,00; -Palestras
Realizar acompanhamento especializado com os alunos com necessidades especiais, bem como as suas respectivas famílias, no intuito de, compreender suas peculiaridades e auxiliá-los em relação suas às demandas.	Escolar	Durante a pandemia	Famílias, Docentes e Núcleo de Educação Especial	-Planejar as ações nos ambientes doméstico e educacional amparados pelos princípios da: inclusão, educabilidade universal, equidade, personalização, flexibilidade, expressão da autonomia, envolvimento parental. -Articular, em conjuntos com os pais/responsáveis e a equipe pedagógica, a necessidade de flexibilização de horários, prazos, bem como a adaptação do currículo de acordo com o tipo de deficiência e demais particularidades dos sujeitos inclusivos. -Intermediar presencialmente ou por videoconferência a relação com pais/mães/responsáveis e a equipe pedagógica para favorecer atividades adaptadas possíveis de executar, bem como averiguar o acesso às tecnologias da informação e comunicação.	Não há

7.1.5. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial criado pelo Comitê Municipal na realização do Plancon.	Secretaria de Estado e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Secretaria de Educação, Unidades de Ensino e Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Internet
Realizada Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Técnico e a Defesa civil de Santa catarina	Plataformas Virtuais e presencial com as medidas de segurança	Internet

Realizada Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais, presencial quando possível.	Sem custo, considerando que foram utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Realizado Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Gestores	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais, presencial quando possível.	Sem custo, considerando que foram utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Realizado Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Nutricionista	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais, presencial quando possível.	Sem custo, considerando que foram utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais

Realizado Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Secretaria de Educação Senac	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que foram utilizados profissionais do poder público e parcerias
Realizado simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estalimentação escolar estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais

Realizados programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Comitê Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Comitê	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual, presencial quando possível.	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
---	--	--------	-----------------------	--	---

7.1.6. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

	Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.									
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)					
Realizar comunicação através de canais confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Diariamente	Cada estabelecimento escolar através do seu Diretor e equipe, realizar comunicação interna e externa, relacionados ao trabalho pedagógico e cuidados com a saúde.	Identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Combatendo <i>fake news</i> e noticias de natureza especulativa variada.	- Impressão R\$ 0,10 un - Internet					

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento,	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, emespecial: * Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; * Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; * Caderno de Apoio Plancon COVID-19; * Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; * Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar.	Internet Folders

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	Não há

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	educacao@vargeao.sc.gov.br	Não há.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas despendências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.	No estabelecimento escolar e durante o período letivo.	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou Movimento. - Suspenção das aulas presenciais caso o professor adoecer.	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.	Não há.

COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 revel.	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid- 19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	49 3050-5520 999920122	Não há

COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	
Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.	Não Há

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO Para assegurar o processo de melhoria continua do Sistema de Comunicação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	Internet escola

7.1.7. DAOP FINANÇAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2021.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira

Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2021.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2021	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder à aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira

Anexos

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº	
DATA:	

Dinâmicas e Ações Operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	Alterações (Se houver)
Medidas Sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questões Pedagógicas				
Outras				

Responsável pelas Informações:		

Observações ou pendências:_____

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE	A	
1. Aspectos facilitador	res e dificultadores das Diná	àmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questões pedagógicas		

ANEXO 3: DADOS QUANTITATIVOS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	

	Quantidade de treinamentos oferecidos
	Quantidade de professores capacitados
TREINAMENTO E	Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas
CAPACITAÇÃO	% de aproveitamento das capacitações ofertadas
	Quantidade de certificados
	Quantidade de material elaborado

ANEXO 4: DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			

ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 5: TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS — REDE MUNICIPAL DE ENSINO — Secretaria Municipal de Educação de Vargeão- SC

(preencher de forma legível)

	10 7 8 7
Nome da Unidade Escolar:	
	DADOS DO ALUNO
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
	DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
	CONTATOS
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
Email (válido, para encaminhamento de atividades):	
	INFORMAÇÕES RELEVANTES
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.	() SIM () NAO

O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	() SIM	() NÃO
--	---------	---------

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas,

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação , nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias. Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.

ANEXO 6: PLANILHA DE MONITORAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM COVID-19

Data	Nome Servidor	Data do Teste	Principais sintomas/ estado de saúde	Data do resultado	Fim da Quarentena	Assinatura Diretora